

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|--|---|---------------------------|---------------|
| 02.061.0303.4826 | DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA | | 6.449.938.607 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | TESOURO DO ESTADO | 5.413.327.582 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 999.578.285 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 220.164.470 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 101.611.521 |
| | VINCULADOS FEDERAIS | | 677.792.294 |
| | INVESTIMENTOS | | 10.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 37.032.740 |
| | VINCULADOS FEDERAIS | | 40 |
| PRODUTO: AÇÕES JULGADAS (unidade): 6.360.000 | | | |
| Descrição: Julgamento de processos judiciais em todas as esferas de competência do Tribunal de Justiça. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.061.0303.4828 | INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS | | 60.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 60.000 |
| PRODUTO: UNIDADES DIGITAIS (unidade): 400 | | | |
| Descrição: Celeridade nos serviços judiciais prestados aos cidadãos, de sorte a atender aos anseios da sociedade. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.062.0303.6021 | JUIZADOS ESPECIAIS | | 20.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 20.000 |
| PRODUTO: PROCESSOS JULGADOS (unidade): 160.000 | | | |
| Descrição: Promoção do acesso à Justiça com simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade de forma a atender os anseios da sociedade, em conformidade com os dispositivos legais dos Juizados Especiais do Estado. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.062.0303.6022 | POSTOS JUDICIAIS DE AUTOATENDIMENTO E JUSTIÇA ITINERANTE | | 50.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 50.000 |
| PRODUTO: POSTOS EXISTENTES (unidade): 51 | | | |
| Descrição: Realização, em espaços adequados e equipados, de prestação de serviço judicial e gratuito, destinado às pessoas necessitadas, garantindo às camadas menos favorecidas da população amplo acesso à justiça; garantia aos espectadores de eventos esportivos dos direitos consagrados no Estatuto de Defesa do Torcedor. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.126.0303.4827 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | 271.719.283 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 168.156.725 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 31.250.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 69.955.868 |
| | INVESTIMENTOS | | 66.950.857 |
| | TESOURO DO ESTADO | | 103.562.558 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 25.000.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 50.658.171 |
| | | | 27.904.387 |
| PRODUTO: UNIDADES INFORMATIZADAS (unidade): 154 | | | |
| Descrição: Desenvolvimento de programas, ampliação de sistemas, atualização de programas, renovação do parque de informática e infraestrutura lógica. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.128.0303.4822 | FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA | | 5.435.945 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 5.435.945 |
| PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS (unidade): 85 | | | |
| Descrição: Realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça. | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.131.0303.6020 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | | 40.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 40.000 |
| PRODUTO: MATÉRIAS VEICULADAS (unidade): 67 | | | |
| Descrição: Aprimoramento da comunicação do Judiciário com a sociedade brasileira. | | | |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Processar e julgar originariamente:
 - nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
 - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juizes do Tribunal de Justiça Militar, os juizes de Direito e os juizes de Direito do juizo militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;
 - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
 - os "habeas-corpuz" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
 - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
 - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
 - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência; os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado; a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestado em face da Constituição Federal.
- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal; requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro;
- Executar as sentenças nas causas de sua competência originária, facultada, em qualquer fase do processo, a delegação de atribuições; processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa do Tribunal de Justiça Militar ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.

| | |
|---|----------------------|
| ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | 6.875.359.102 |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA | |
|---|---------------|
| 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 6.875.359.102 |
| FUNÇÃO | |
| 02 - JUDICIÁRIA | 6.875.359.102 |
| SUBFUNÇÃO | |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA | 6.598.093.874 |
| 062 - DESPESA DO INTER. PUBL. PROC. JUDICIÁRIO | 70.000 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 271.719.283 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 5.435.945 |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 40.000 |

| FONTE DE RECURSO | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| TESOURO DO ESTADO | 5.419.327.582 | | 255.184.470 | 25.400.010 | | | 5.699.912.062 |
| VINCULADOS ESTADUAIS | | | 272.367.389 | 50.658.171 | | | 323.025.560 |
| FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | | 780.161.596 | 72.249.844 | | | 852.411.440 |
| VINCULADOS FEDERAIS | | | 10.000 | 40 | | | 10.040 |
| TOTAL | 5.419.327.582 | | 1.307.723.455 | 148.308.065 | | | 6.875.359.102 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental para os regimes próprios de previdência dos servidores públicos e dos militares administrados pela SPPREV.

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0303 | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | 6.875.359.102 |
|--|--|---------------------------|---------------|
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.061.0303.1941 | INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS | | 37.295.257 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 29.982.500 |
| | | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 29.982.500 |
| | | INVESTIMENTOS | 7.312.757 |
| | | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 7.312.757 |
| PRODUTO: OBRAS REALIZADAS (unidade): 2 | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.061.0303.2303 | JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | | 10.000.010 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | TESOURO DO ESTADO | 6.000.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 6.000.000 |
| | INVESTIMENTOS | TESOURO DO ESTADO | 3.600.000 |
| | | TESOURO DO ESTADO | 400.010 |
| | | TESOURO DO ESTADO | 400.010 |
| PRODUTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade): | | | |
| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
| 02.061.0303.4567 | DILIGÊNCIAS JUDICIAIS | | 100.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | VINCULADOS ESTADUAIS | 100.800.000 |
| PRODUTO: DILIGÊNCIAS REALIZADAS (unidade): 8.510.000 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|---|----------------------------|-------------------|---------------|
| 02.061.0303.4826 | DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA | | 6.449.938.607 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | TESOURO DO ESTADO | 5.413.327.582 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 999.578.285 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 220.164.470 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 101.611.521 |
| | VINCULADOS FEDERAIS | | 677.792.294 |
| | INVESTIMENTOS | | 10.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 37.032.740 |
| | VINCULADOS FEDERAIS | | 40 |
| PRODUTO: AÇÕES JULGADAS (unidade): 6.360.000 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|--|--|-------------------|--------|
| 02.061.0303.4828 | INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS | | 60.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 60.000 |
| PRODUTO: UNIDADES DIGITAIS (unidade): 400 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|---|---------------------------|-------------------|--------|
| 02.062.0303.6021 | JUIZADOS ESPECIAIS | | 20.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 20.000 |
| PRODUTO: PROCESSOS JULGADOS (unidade): 160.000 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|---|--|-------------------|--------|
| 02.062.0303.6022 | POSTOS JUDICIAIS DE AUTOATENDIMENTO E JUSTIÇA ITINERANTE | | 50.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 50.000 |
| PRODUTO: POSTOS EXISTENTES (unidade): 51 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|--|---|-------------------|-------------|
| 02.126.0303.4827 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | 271.719.283 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 168.156.725 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 31.250.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 69.955.868 |
| | INVESTIMENTOS | | 66.950.857 |
| | TESOURO DO ESTADO | | 103.562.558 |
| | VINCULADOS ESTADUAIS | | 25.000.000 |
| | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | | 50.658.171 |
| | | | 27.904.387 |
| PRODUTO: UNIDADES INFORMATIZADAS (unidade): 154 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|--|--|---------------------------|-----------|
| 02.128.0303.4822 | FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA | | 5.435.945 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 5.435.945 |
| PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS (unidade): 85 | | | |

| AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | |
|---|---------------------------|-------------------|--------|
| 02.131.0303.6020 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | | 40.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TESOURO DO ESTADO | 40.000 |
| PRODUTO: MATÉRIAS VEICULADAS (unidade): 67 | | | |